



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ADITIVO Nº 03/2023**  
**Termo de Credenciamento Nº 002/2022**

Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 002/2022, de 27.05.2022, **Chamamento Público nº 001/2022**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **NATALIA CAVALERI**, Psicóloga, inscrita CPF nº 018.426.930-00, residente e domiciliada na Linha 80 da Leopoldina, s/n, interior, Monte Belo do Sul/RS, com consultório localizada à Rua João Salvador, 282, Sala: 04, Centro, Monte Belo do Sul/RS, CEP: 95.718-000, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o presente Termo de Credenciamento, de comum acordo entre as partes, por mais doze meses, até **09.05.2025**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 09.05.2024.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

**NATALIA CAVALERI**  
CPF nº 018.426.930-00

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico